

**PORTARIA Nº 246 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 2.298/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal, **MARIANA DE SOUZA BOEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 214.846, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de janeiro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de janeiro de 2026.

Capão da Canoa, 22 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**SUÉLEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664  
(Revisado por S.L.S)